



## Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

CNPJ 01.272.771/0001-09

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### ATA DA LICITAÇÃO EDITAL CONVITE Nº 006/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 478/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PERIÓDICA PREVENTIVA E CORRETIVA NOS COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E DE TODA A REDE DE INTERNET (INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS), A FIM DE ATENDER ADMINISTRATIVAMENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS/RJ.**

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às dez horas, no plenário da Sede da Câmara Municipal de Quatis, localizada na Praça Dr. Teixeira Brandão, nº 32 – Centro, Quatis/RJ, reuniram-se para a **LICITAÇÃO NA MODALIDADE “CONVITE”, TIPO “MENOR PREÇO GLOBAL”** os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeada por meio da Portaria nº 081/2021 e composta pelos seguintes servidores: Presidente: Thais de Oliveira Dionízio, matrícula 04.003-21, Vice-Presidente: Davi Francisco de Ávila, matrícula 01.120-18, Membros: Aline Aparecida de Carvalho Alfredo, matrícula 04.011-21 e Cristiane de Andrade Lima, matrícula 04.002-21, ausente neste Certame o Vice-Presidente. **ESTIVERAM PRESENTES NO CERTAME AS EMPRESAS:** Neyvaldo de Oliveira Pereira, Fly Tech Net Informática LTDA ME, Aderson Luiz de Almeida Borges e Joel Bertoldo da Silva Construtora. A Presidente, fazendo o uso da fala, abriu oficialmente os trabalhos da presente Licitação saudando a todos os presentes. O licitante Joel Bertoldo da Silva Construtora foi dispensado, pois não recebeu a carta convite nem demonstrou interesse com 24 horas de antecedência em participar do Certame Licitatório, de acordo com artigo 22, §3º da lei 8.666/93. Prosseguindo o Certame, foram abertos os envelopes de credenciamentos, foi pedido para constar em ata que o licitante Aderson Luiz de Almeida Borges não trouxe a declaração de microempresa e empresa de pequeno porte. Continuando o certame, foi aberto o **ENVELOPE “A”** lacrado, de cada licitante. O licitante Aderson Luiz de Almeida Borges não trouxe a certidão indicativa dos cartórios ou ofícios competentes, diante disso, o licitante foi inabilitado. A Presidente pediu 20 minutos para diligências. Conforme diligências feitas com o Jurídico, entendeu que a jurisprudência do TCU Súmula 248 necessita de três propostas válidas para continuar o Certame. Como não alcançou o número mínimo de três licitantes, não seria possível prosseguir com o Certame. Após a explanação, a Presidente declarou a presente licitação encerrada, informando que a nova data para a repetição do Certame seria informada aos licitantes quando de sua definição. E eu, Aline Aparecida de Carvalho Alfredo, matrícula nº 04.011-21, lavro a presente Ata, que será assinada pelos membros da CPL e Representantes.

Comissão Permanente de Licitação:

**THAÍS DE OLIVEIRA DIONÍZIO**  
Presidente - Matrícula 04.003-21

**DAVI FRANCISCO DE ÁVILA**  
Vice-Presidente - Matrícula 01.120-18



## **Câmara Municipal de Quatis**

Estado do Rio de Janeiro

CNPJ 01.272.771/0001-09

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ALINE APARECIDA DE CARVALHO  
ALFREDO**

Membro - Matrícula 04.011-21

**CRISTIANE DE ANDRADE LIMA**

Membro - Matrícula 04.002-21

**NEYVALDO DE OLIVEIRA PEREIRA**

CPF: 041.751-56

**PRISCILLA ALVES DE FREITAS BORGES**

Aderson Luiz de Almeida Borges

**FÁBIO DE ALMEIDA CÂMARA**

Fly Tech Net Informática LTDA ME